

DESPACHO Nº 889/2020/SGE
Documento nº 02500.059506/2020-71

Brasília, 15 de dezembro de 2020.

Ao Superintendente de Regulação

Assunto: Proposta sobre Análise do Impacto Regulatório, pertinência e forma de participação de interessados e adequação do normativo.

Referência: Processo nº 02501.001005/2018-71

Informo que a Diretoria Colegiada da ANA, em sua 815ª Reunião Administrativa Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2020, aprovou, por unanimidade, a análise do impacto relatório, considerou adequada a proposta de ato normativo aos objetivos pretendidos, ponderando que os impactos estimados recomendam sua adoção, e acatou a indicação da área técnica pela realização de reunião articulada com o Comitê de Bacia do rio Ceará-Mirim, como meio de participação de interessados, visando dispor sobre as condições de uso dos recursos hídricos e de operação do reservatório Poço Branco, no sistema hídrico Poço Branco, compreendido pelo reservatório de mesmo nome e pelo rio Ceará-Mirim, entre os municípios de Taipu e Ceará-Mirim, no Estado do Rio Grande do Norte, conforme Nota Técnica nº 22/2020/COMAR/SRE (Documento nº 02500.052398/2020-14) e exposição da SRE (em anexo).

Esta Secretaria-Geral encontra-se à disposição para as informações complementares que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
ROGÉRIO DE ABREU MENESCAL
Secretário-Geral

